



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

210.737

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 12 de janeiro de 2011

026013.2.0210737-08

CNM

IMÓVEL: Um Apartamento nº 203, do "RESIDENCIAL THALIA", com a seguinte divisão interna: SALA DE ESTAR, 02 QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE, SACADAS, BANHEIRO SOCIAL, CIRCULAÇÃO, COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO, com área total geral de 86,9883m², sendo 79,07m² de área total privativa (66,57m² do Aptº e 12,50m² do Boxe) e 7,9183m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 53,6952m² ou 10,2277% da área do lote de terras nº 17, da quadra 72, sito a Rua C-55, no SETOR SUDOESTE, com 525,00m². **PROPRIETÁRIA:** AUREA ENGENHARIA LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.390.671/0001-16, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R8-15.819 desta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

R1-210.737 - Goiânia, 25 de janeiro de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1208, fls. 114/115 em 05/12/2008, protocolada sob nº 449.111 em 12/01/2011, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MEIRE ROSA XAVIER MARTINS**, brasileira, solteira, maior e capaz, motorista, portadora da CI nº 3109135-525618 SSP-GO e do CPF nº 796.951.321-20, residente e domiciliada na Califórnia-EUA, pelo preço de R\$ 40.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 372.4043-5 de 19/11/2010. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fê. O Suboficial.

R-2-210.737 - Protocolo n. 823.971, de 28/07/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 0010323904 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 22/07/2022, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, a proprietária MEIRE ROSA XAVIER MARTINS, já qualificada, vendeu este imóvel para **TONES RAMOS SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG n. 50149/MT-GO, CPF n. 722.006.261-34, residente e domiciliado na Rua 503 Marajo, n. 40, Central, São Luís de Montes Belos-GO, pelo preço de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 180.200,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 300.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91355949 de 02/08/2022. Emolumentos: R\$ 1.457,08. FUNDESP: R\$ 145,71. FUNEMP: R\$ 43,71. FUNCOMP: R\$ 43,71. FEPADSAJ: R\$ 29,14. FUNPROGE: R\$ 29,14. FUNDEPEG: R\$ 18,21. ISS: R\$ 72,85. Total: R\$ 1.839,55. Selo Digital n. 00122207283463928920009. Goiânia, 08 de agosto de 2022. Dou fê.

R-3-210.737 - Protocolo n. 823.971, de 28/07/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 0010323904 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 22/07/2022, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, o proprietário TONES RAMOS SILVA, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2041 e 2235, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 195.200,00 (cento e noventa e cinco mil e duzentos reais), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 22/08/2022, e vencimento final em 22/07/2057, à taxa nominal de juros de 10,9259% ao ano (taxa nominal de juros bonificada de 9,1006% ao ano). Emolumentos: R\$ 1.109,84. FUNDESP: R\$ 110,98. FUNEMP: R\$ 33,30. FUNCOMP: R\$ 33,30. FEPADSAJ: R\$ 22,20. FUNPROGE: R\$ 22,20. FUNDEPEG: R\$ 13,87. ISS: R\$ 55,49. Total: R\$ 1.401,18. Selo Digital n. 00122207283463928920009. Goiânia, 08 de agosto de 2022. Dou fê.

Av-4-210.737 - Protocolo n. 823.971, de 28/07/2022. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Instrumento Particular n. 0010323904 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 22/07/2022, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A e Laudo de Avaliação n. 91355949 de 02/08/2022, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **31114800530044**. Emolumentos: R\$ 18,86. FUNDESP: R\$ 1,89. FUNEMP: R\$ 0,57. FUNCOMP: R\$ 0,57. FEPADSAJ: R\$ 0,38. FUNPROGE: R\$ 0,38. FUNDEPEG: R\$ 0,24. ISS: R\$ 0,94. Total: R\$ 23,83. Selo Digital n. 00122207283463928920009. Goiânia, 08 de agosto de 2022. Dou fê.

Av-5-210.737 - Protocolo n. 951.820, de 08/01/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 08/01/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 270.488,93. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92300983 de 08/01/2025. Emolumentos: R\$ 988,24. FUNDESP: R\$ 98,82. FUNEMP: R\$ 29,65. FUNCOMP: R\$ 29,65. FEPADSAJ: R\$ 19,76. FUNPROGE: R\$ 19,76. FUNDEPEG: R\$ 12,35. ISS: R\$ 49,41. Total: R\$ 1.247,64. Selo Digital n. 00122501022762425430570. Goiânia, 13 de janeiro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **210.737** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 951.820 de 08/01/2025 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	2,67	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	130,46

Selo digital n. **00122501132582334421032**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO
(751.482.691-20)

Goiânia/GO, 16 de janeiro de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGVNV-T7EBE-KQHD-L-C7XY2>

